



**EDITAL Nº 038/2023-PEQ**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

**COMUNICA**

1. A abertura das inscrições para **ALUNOS NÃO REGULARES** no **Curso de Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, para o segundo semestre de 2023.

2. **A inscrição é isenta de taxas.**

**PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO**

3. As inscrições serão aceitas do dia **17/07/2023** até o dia **21/07/2023**.

4. Na inscrição o candidato deverá especificar a(s) disciplina(s) que pretende cursar, escolhida(s) dentre as disciplinas disponíveis para o segundo semestre de 2023 (acesso em: <http://www.peq.uem.br/agenda-academica>).

5. Os candidatos deverão se inscrever por meio das seguintes etapas:

1	Cadastrar-se no Sistema de Inscrições da UEM (disponível em <a href="https://npd.uem.br/sqjipos/">https://npd.uem.br/sqjipos/</a> );
2.	Enviar a inscrição para o e-mail <a href="mailto:sec-peq@uem.br">sec-peq@uem.br</a> (Assunto: Não Regular – Doutorado – nome do candidato) até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 21/07/2023, anexando os seguintes documentos: I. Requerimento assinado (modelo: Anexo I deste Edital e disponível na página do PEQ (acesso em: <a href="http://www.peq.uem.br/editais-abertos">http://www.peq.uem.br/editais-abertos</a> ); II. PDF contendo as cópias dos documentos: a) Certidão de Nascimento ou Casamento; b) Cédula de Identidade (frente e verso); c) CPF; d) Título de Eleitor, e) Documento Militar (se masculino); f) Diploma de graduação (frente e verso) g) Histórico Escolar do Curso de Graduação; h) Diploma de Mestrado (frente e verso) e Histórico do Curso de Mestrado ou documento oficial da Instituição de Ensino Superior que comprove que o candidato concluiu o Mestrado.

.../



*Universidade Estadual de Maringá*

*Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química*



6. A inscrição somente será homologada se atender a todas as exigências descritas no presente Edital.

7. A inscrição implicará no conhecimento de todas as instruções por parte do candidato e a concordância com as normas e regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (disponíveis em [www.peq.uem.br](http://www.peq.uem.br)), em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. (11/07/2023).

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Caliane Bastos Borba Costa  
Coordenadora do PEQ